



Fórum Nacional sobre Segurança, Justiça e Paz

Declaração de Canchungo sobre Segurança, Justiça e Paz!

Decorreu em Canchungo entre os dias 19 e 20 de Março de 2022, o primeiro Fórum Nacional sobre Segurança, Justiça e Paz, organizado pelo Espaço de Concertação das Organizações da Sociedade Civil com o apoio financeiro do PNUD através do PBF.

Este encontro que congregou mais de 100 participantes, tem como objetivo o estabelecimento de pontes de diálogo franco e aberto entre a população e as autoridades nacionais, com vista a criação de condições de segurança, justiça, combate a impunidade e consequente proteção dos direitos fundamentais e patrimoniais dos cidadãos.

Este encontro que se insere nas ações de complementaridade das organizações da sociedade civil com vista ao fortalecimento da paz, democracia e o estado de direito, acontece num contexto marcado pela fragilidade das instituições do estado agravado pela pandemia do COVID-19 com um impacto negativo colossal na vida dos cidadãos.

Após dois dias de intensos debates em torno de grandes assuntos de interesse nacional, os participantes identificaram vários fatores que promovam a insegurança, o disfuncionamento da justiça, a impunidade e consequente perturbação da almejada paz no país, nomeadamente:

1. Em relação às de Foças de defesa e segurança:

- a. Realização de recrutamentos à margem da lei e conseqüente proliferação do chamado “auxiliares” constituída por indivíduos cuja esmagadora maioria não possui uma mínima preparação e, em alguns casos, com registos de práticas de violações dos direitos humano;
- b. Ausência de mecanismos de controlo e prestação de contas;
- c. Elevado índice de impunidade no interior da corporação motivado pelo corporativismo e ausência de mecanismos eficazes de responsabilização disciplinar;
- d. Cobranças ilegais de taxas, nomeadamente de deslocações para a prestação de serviços operacionais à população, aplicação indevida das coimas, entre outras;
- e. Efetivos mal colocados e concentrados nas principais zonas urbanas e sem meios adequados de mobilidade para a proteção eficaz dos direitos dos cidadãos e seus patrimónios.
- f. Ausência de mecanismos eficazes de controle das armas oficiais do estado e respectivas munições, propiciando as suas utilizações em atos ilícitos nomeadamente, o roubo á mão armada de gados bovino;
- g. proliferação de fenómeno de raptos e espancamentos dos cidadãos perante a manifesta inércia das forças de segurança;
- h. Ausência de mecanismos de articulação e colaboração institucional entre as diversas categorias das forças de defesa e segurança, com vista a manutenção da ordem, tranquilidade e defesa da integridade territorial do país;

2. Em relação ao Sistema judiciário:

- a. Manipulação e instrumentalização da justiça para fins político partidárias;
- b. Corrupção generalizada;
- c. Degradação gritante da justiça motivada pela corrupção generalizada e impunidade no seio dos magistrados, juízes e técnicos do aparelho judicial;

- d. Longas distâncias geográficas entre os tribunais e as comunidades, associadas a morosidade processual, a corrupção, a falta de inspeção da atividade dos magistrados;
- e. Deficientes condições das instalações que albergam as instituições judiciárias;
- f. Concentração da Polícia judiciária no Sector Autónomo de Bissau;
- g. Atropelos sistemáticos dos dispositivos legais;
- h. Atuação seletiva para a satisfação dos interesses alheios a realização da justiça;
- i. Ausência de mecanismos específicos de proteção dos direitos dos grupos vulneráveis, nomeadamente, mulheres e crianças;
- j. Ausência de uma legislação específica de proteção das testemunhas;
- k. Manifesta insuficiência de estabelecimentos prisionais para o cumprimento das penas

3. No que concerne a impunidade:

- a. Ausência de uma estratégia nacional de combate a impunidade;
- b. Instabilidade política permanente;
- c. Aumento exponencial do nepotismo e clientelismo, em consequência da politização excessiva das instituições do estado;
- d. Instrumentalização política das forças de defesa e segurança para fins político partidários;

Perante os factos acima identificados os participantes do fórum sobre segurança, justiça e paz recomendam os seguintes:

4. Efetivação da segurança aos cidadãos:

- a. Cessação imediata de ações de raptos e espancamentos dos cidadãos;
- b. Realização de novos recrutamentos com base em critérios legais e em estrita observância dos valores de mérito e integridade;
- c. Criação de mecanismos eficazes de controlo de armas e munições do estado;
- d. Criação de condições para o funcionamento eficaz da escola de formação das forças de segurança;
- e. Construção de esquadras “modelos” em todo o território nacional;

- f. Adoção do policiamento comunitário para reforçar a confiança entre a população e as forças de segurança;
- g. Distribuição das esquadras de polícia em função das zonas de risco devidamente identificadas;
- h. Criação de mecanismos de identificação do gado bovinos de forma a combater o roubo;
- i. Aplicação efetiva do quadro jurídico sobre a disciplina e ética nas diferentes corporações das forças de segurança;
- j. Adopção de um plano específico de combate ao roubo de gado em especial na região de Cacheu;
- k. Reforço de mecanismos de patrulhamento permanente nas zonas de risco;
- l. Criação de unidades específicas de proteção dos direitos das mulheres e crianças.
- m. Manifestar a sua firme e inequívoca solidariedade à população de Cacheu pelo ataque sistemático a que tem sido vítima nos últimos tempos sobretudo por roubo de gado;
- n. Melhorias de condições de esquadras de Polícia existentes em todo o território nacional.

5. Funcionamento eficaz da justiça

- a. Criação de condições para o funcionamento de todos os tribunais de sectores e consequente acesso efetivo da justiça às populações;
- b. Descentralização da Polícia Judiciária e consequente abertura de brigadas nas regiões;
- c. Criação de um mecanismo independente de inspeção da atividade Judiciária com foco no combate a corrupção no seu seio;
- d. Aprovação de uma legislação sobre a proteção das testemunhas;
- e. Construção de estabelecimentos prisionais de alta segurança em todas as províncias do país;
- f. Revisão da Constituição da República com vista a consagração de um período de mandato ao procurador geral da república;
- g. Mobilização de meios financeiros para a abertura dos centros de acesso à justiça em todas as regiões do país;

6. Erradicação da impunidade

- a. Aprovação urgente de uma estratégia nacional abrangente de combate a impunidade no país;
- b. Despolitização da administração pública e demais instituições do estado
- c. Concretização das almejadas reformas das forças de defesa e segurança com vista a transformação das mesmas em instituições democráticas e republicanas;

Para a concretização destes compromissos as organizações membros do Espaço de Concertação assumem seguintes compromissos:

- a. Criação de uma comissão de monitoramento e seguimento composto por 7 organizações representativas do Espaço de Concertação;
- b. Aumento de ações de lobby e advocacia a favor das políticas públicas que promovam a proteção dos direitos e patrimónios dos cidadãos;
- c. Reforço de manismos de sensibilização das populações sobre os direitos humanos, exercício de cidadania e cultura de paz;
- d. Reforçar a articulação com as diferentes instituições do estado em estrito respeito pelas atribuições e competências de cada uma das entidades;
- e. Reforço da luta cívica de defesa dos valores do estado de direito, da democracia e da transparência na gestão da coisa pública;

Feito em Canchungo aos 20 dias do mês de Março de 2022

O Fórum sobre Segurança, Justiça e Paz